



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3606

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanês Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5995/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **JOSE SANTOS** - Matrícula nº 92591, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5996/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **JULIO CESARIO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93629, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5997/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **JUREMÁRIA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93781, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5998/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **KATIA CRISTINA MOREIRA SILVA** - Matrícula nº 93899, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5999/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **LEONEL OLIVEIRA VERAS** - Matrícula nº 93889, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6000/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **LETICIA DOS SANTOS NEVES** - Matrícula nº 93530, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6001/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **LUIZ CARLOS DA COSTA MARTINS** - Matrícula nº 93397, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6002/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **LUIZ FERNANDO RAMOS DA SILVA** - Matrícula nº 89884, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6003/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **LUIZ JORGE ALVES SIMÕES** - Matrícula nº 91956, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6004/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARCELO ALVES DE SOUZA** - Matrícula nº 85931, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6005/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARCELO NEVES** - Matrícula nº 92621, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6006/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARCOS DE OLIVEIRA ROSA** - Matrícula nº 93401, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6007/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARIA MAGALHÃES DE JESUS** - Matrícula nº 93637, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6008/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARIA ROSINEIDE SILVA ALVES TEIXEIRA** - Matrícula nº 93898, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6009/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARLENE**

DAS DORES ALVES ROMÃO - Matrícula nº 91135, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6010/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MIGUEL ANGELO DE PAULA SALES** - Matrícula nº 94265, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6011/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **NELSON LOURENÇO DE SOUZA** - Matrícula nº 91963, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6012/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **PAULO ROBERTO SÃO JOSÉ** - Matrícula nº 89798, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6013/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **PEDRO RICARDO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 88171, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6014/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **QUELLI CRISTINA CRISTOVÃO GOMES** - Matrícula nº 94369, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6015/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93322, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6016/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **REGINALDO DAMASCENO SANTOS** - Matrícula nº 93404, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6017/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **RENATA SOARES ESTEVES** - Matrícula nº 93837, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6018/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **RENATO DE AMORIM ATHAYDE** - Matrícula nº 93722, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6019/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **RICARDO DA SILVA FRANCISCO JUNIOR** - Matrícula nº 93633, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6020/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **RICARDO EDUARDO DE BELO** - Matrícula nº 93634, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6021/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **ROBERTO SILVEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 93407, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6022/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 19 de outubro de 2012, **BARBARA CRISTINA BAPTISTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 91425, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6023/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **RONALDO ALMEIDA TOURINHO** - Matrícula nº 93201, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6024/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **ROSAMARIA DO NASCIMENTO SILVA** - Matrícula nº 93408, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6025/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **ROSALINA LIMA RIGÃO** - Matrícula nº 92833, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5431/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1820 de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.134,20** (Cinquenta e Dois Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.8.1.229 – Contra-Partida para Convênios
4.4.9.0.51.02.01 – Obras e Instalações fls.811 R\$ 52.134,20

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e Funcionamento do Fundo
PT: 15.001.10.122.8.2.233
3.3.9.0.08.02.01 – Auxílio Funeral fls.926 R\$ 5.000,00
3.3.9.0.14.14.01 – Diária no País fls.927 R\$ 2.000,00
3.3.9.0.33.00.01 – Passagens e Despesas com Locomoção fls.930 R\$ 8.400,00
3.3.9.0.36.03.01 – Outros Serviços/Pessoa Física fls.932 R\$ 10.000,00
3.3.9.0.47.00.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas fls.939 R\$ 26.734,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5432/2012 DE 11 DE DEZEMBRO 2012

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.39.03.15 – Locação de Imóveis f l s .
1076 R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL

P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.36.01.01 – Locações de Imóveis f l s .
21 R\$ 100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5433/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica
31.9013.02.12 – Contribuição Patronal / RGPS fls. 750 R\$ 30.000,00
44.90.5201.12 – Equipamentos e Material Permanente fls. 757 R\$ 45.000,00

P.T.: 23001.0824300262.224 – Proteção Social a Criança e Adolescente Vitima de Violência
31.90.13.02.12 – Contribuição Patronal / RGPS fls. 782 R\$ 15.000,00
44.90.52.01.12 – Equipamentos e Material Permanente fls. 789 R\$ 15.000,00

P.T.: 23001.0812200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.13.02.01 – Contribuição Patronal / RGPS fls. 720 R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica
31.90.11.17.12 – Contratação de Pessoal / CRAS f l s .
1419 R\$ 75.000,00

P.T.: 23001.0824300262.224 – Proteção Social a Criança e Adolescente Vitima de Violência
31.90.11.18.12 – Contratação de Pessoal / CREAS f l s .
1420 R\$ 30.000,00

P.T.: 23001.0812200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.30.16.01 – Material de Expediente fls. 724 R\$ 15.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5346/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 007/2012, para eventual prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical, semaforica e eletrônica, nas vias públicas da Cidade de São João de Meriti,

não sofreram modificações de preços. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** em 05/10/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ATA DA 39ª REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, no gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, às dez horas e trinta minutos, reúnem-se os conselheiros representantes das bancadas: Empregador, Empregado e Governamental. Dando inicio a reunião a Presidente Elza Silva Vieira- bancada governamental, solicita ao Secretário Executivo que faça a leitura da ata anterior. Após lida e aprovada por todos os conselheiros. Com a palavra a presidente faz breve relato sobre as reuniões extraordinárias do Conselho, assuntos que ficaram a serem resolvidos após questionamentos na reunião anterior. Prosseguindo, informa que a fez agendamento com a Secretaria de Integração para que participasse das reuniões que seria agendada em busca de informações pertinentes ao conselho e sendo a Secretaria de Integração um parceiro importante para nos ajudar a obter as informações necessárias. Convidados a participar da reunião a secretaria de Promoção Social e Secretaria de Educação para prestar alguns esclarecimentos ao Conselho. De forma participativa, o Superintendente Joaquim da Integração se colocou de imediato a disposição colocando-se a disposição para o agendamento da referida reunião. Assim sendo, compareceu o Secretário de Promoção Social Distéfano, e a Coordenadora do EJA representando a Secretaria de Educação. Com a palavra a Presidente pergunta a Conselheira Célia como tomou conhecimento da reunião e a mesma informa que foi indicada pela secretaria de Educação. A Presidente informa que, a reunião é principalmente para atender a demanda do EJA. Foi feito um breve relato pelo motivo do convite porque os cursos não estão dentro da secretaria de trabalho. Os conselheiros precisam de respostas claras e objetivas. Com a palavra o Secretário Distéfano informa que os cursos de qualificação que estão em sua secretaria foram por determinação do Governo Federal para atender os usuários da Bolsa Família. Existe hoje uma série de mudanças que a Presidente da República exige o seu cumprimento. Após todos os questionamentos serem feitos pelos presentes, a Presidente agradece a presença do secretário Distéfano por ter comparecido a reunião e solicita que qualquer curso que vier para a sua secretaria informe a secretaria de Trabalho e Renda, para que o Conselho tenha conhecimento e ajude inclusive a divulgar. Após ter respondido e orientado a Coordenadora do EJA, que também é conselheira, a mesma agradece todas as orientações recebidas pelo secretário. Parabeniza a Presidente do Conselho pela rapidez em atender as demandas do conselho e agradece também o apoio que vem dando ao seu público alvo. Ainda, a presidente informa que já recebeu as missões de todas as secretarias municipais e coloca a disposição dos conselheiros. Dando prosseguimento relata sobre AUDITORIA com profissionais do Governo Federal realizada no conselho. Parabeniza o Secretário Executivo pelo trabalho apresentado aos auditores da parte documental do conselho, registra também que devermos fazer algumas alterações no próximo ano das nomeações das bancadas. Comunico aos conselheiros e a presidente que até a presente data a Secretaria de Direitos Humanos não encaminhou resposta ao ofício para a indicação de seus representantes. A presidente solicita que envie novamente solicitando resposta imediata, para que possamos fechar as bancadas. Em relação ao crachá, pergunta a atual presidente para ex-presidente Laura Torres que finalize o processo dos que já entregaram as fotos, na próxima reunião. Comunica aos conselheiros a reunião com os representantes da SETRAB, sobre microcrédito e cooperativas. Precisamos fazer estudo técnico sobre cooperativas em relação a serviço ou construção civil. Com a palavra a Conselheira Mirian solicita que os representantes da bancada do trabalhador SITICON- convide o Presidente da Instituição que venha na próxima reunião para tratarmos de assuntos de capacitação profissional. Com a palavra Ezequiel Freitas, informa sobre a carreta do SENAC que esta na Praça dos Três Poderes com os cursos de gastronomia, hotelaria, e solicita que divulguem para aqueles que têm o perfil. Com a palavra a Presidente Sra. Elza Vieira, comunica aos conselheiros sobre o documento, solicitado pelo Ministério do trabalho e Emprego MTE/ Brasília, posterior a última reunião do conselho Municipal de Trabalho e Renda, em virtude disso tivemos a necessidade de elaborar um documento (Termo de Anuência), para assinatura do novo convênio/2013, MTE/SPPE/ CODEFAT/Nº01/2013- Convênio plurianual único. Após esclarecimentos do mesmo, todos os Conselheiros Presentes aprovaram unanimemente a atitude da Presidente Nada mais havendo a tratar eu Ezequiel Freitas assina a presidenta ata junto com a Presidente. São João de Meriti 12 de Novembro de 2012.

Elza Silva Vieira
Presidente.

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo